

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2021/0000616-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO

DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 57.597/2017.

ORDEM DE COMPRA: 801018801002021OC00019

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Inovação Tecnologia-SMIT, na figura de suas respectivas coordenadorias e assessorias de Gabinete, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

A **Print Save Material Gráfico EIRELI** inscrita no CNPJ nº. **23.857.880/0001-12**. Inscrição Estadual nº **635.870.860.110**, estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 451 – Galpão A Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo telefone/ nº 11 4353-4355, e-mail: licitacao@printsave.com.br e cadastro@printsave.com.br, propõe executar os serviços de produção e fornecimento de materiais gráficos da presente proposta, de acordo com o Termo de Referência Anexo - I - do Edital de Pregão Eletrônico acima mencionado, nos seguintes preços condições:

ITEM	Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Banner 90cm x 150cm / 4 x 0 cores / lona fosca 280g/m ² / bastão com nylon / impressão frente / acabamento bastão e cordão	400	R\$ 2,62	R\$ 1.048,00
2	Cartaz 21cm x 29,7cm (A4) / 4 x 0 cores / couché fosco 75g/m ² / refile / verniz UV total / fita dupla face aplicada / impressão frente	1500	R\$ 1,17	R\$ 1.755,00
3	Cartaz 29,7cm x 42cm (A3) / 4 x 0 cores / couché fosco 75g/m ² / refile / verniz UV total / fita dupla face aplicada / impressão frente	1500	R\$ 1,36	R\$ 2.040,00
4	Cartaz 42,0cm x 59,4cm (A2) / 4 x 0 cores / couché fosco 75g/m ² / refile / fita dupla face aplicada / impressão frente	1500	R\$ 1,73	R\$ 2.595,00
5	Livreto 14,8cm x 21cm / 4 x 4 cores / capas couché fosco 250g/m ² / de 20 a 50 páginas / miolo e couché fosco 120g/m ² / grampo	1000	R\$ 6,03	R\$ 6.030,00

6	Brochura A4 vertical 21cm x 29,7cm / 4 x 4 cores / capas couché fosco 250g/m ² / de 100 a 150 páginas / miolo e couché fosco 120g/m ² / costura e cola	1000	R\$ 33,30	R\$ 33.300,00
7	Brochura A4 horizontal 29,7cm x 21cm / 4 x 4 cores / capas couché fosco 250g/m ² / de 30 a 60 páginas / miolo e couché fosco 120g/m ² / costura e cola	500	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
8	Folder 21 cm x 29,7 cm (fechado) / 4 x 4 cores / couché fosco 150g/m ² / 1 vinco (dobra) / impressão frente e verso	10000	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
9	Folder 10cm x 20cm (fechado) / 4 x 4 cores / couché fosco 150 g/m ² / 2 vincos (dobras) / impressão frente e verso	20000	R\$ 0,15	R\$ 3.000,00
10	Folder 10cm x 21cm / 4x4 cores / papel couché fosco 120 g/m ² / 4 vincos (dobras)	348000	R\$ 0,01	R\$ 3.480,00
11	Folheto 14,8cm x 21cm / 4 x 4 cores / couché brilho 90g/m ² / refile / impressão frente e verso	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
12	Folheto 21cm x 29,7cm / 4 x 4 cores / couché brilho 90g/m ² / refile / impressão frente e verso	20000	R\$ 0,11	R\$ 2.200,00
13	Banner de identificação 100cm x 60cm / 4 x 0 cores / adesivo vinílico de alta resistência com recorte e adesivagem sobre fundo rígido de PVC de espessura mínima de 3 mm / fita dupla face aplicada / impressão frente	150	R\$ 312,00	R\$ 46.800,00
VALOR TOTAL GLOBAL (em moeda corrente)			R\$	124.498,00

DAS CONDIÇÕES GERAIS

01. Prazo de Início: O prazo de início da prestação dos serviços será imediato após a aprovação das amostras, sendo que a entrega da produção do material gráfico deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias corridos, partir da data de envio da Ordem de Serviço, conforme item 4.6 do Termo de Referência.

"02. Local de Entrega: Edifício Grande São Paulo, acesso pelo Vale do Anhangabaú nº 350 - 34º andar - Centro - CEP: 010010-001 - São Paulo."

"03. Prazo de garantia: 04 (quatro) meses a contar da liquidação e pagamento do respectivo serviço."

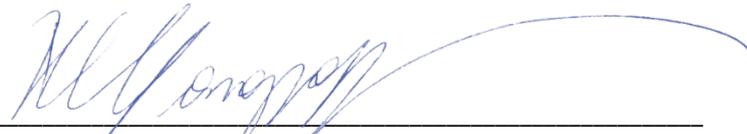
04. Pagamento: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento dos objetos, devidamente atestado pelo Fiscal, conforme item 10.1 do Termo de Referência, sendo o crédito efetuado em conta corrente no Banco do Brasil S/A, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 51.197/2010

DAS DECLARAÇÕES:

"01. Declara, sob as penas da lei, que os preços cotados incluem todos os custos e despesas necessárias ao

cumprimento integral das obrigações decorrentes desta proposta."

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Helena Corazza', is written over a horizontal line.

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

ROBERTA HELENA CORAZZA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2021/0000616-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO

DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 57.597/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação Tecnologia-SMIT**, na figura de suas respectivas coordenadorias e assessorias de Gabinete, conforme Termo de Referência **Anexo I do Edital**.

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE NÃO CADASTRAMENTO E INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A **Print Save Material Gráfico EIRELI** inscrita no CNPJ nº. **23.857.880/0001-12**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sra. **Roberta Helena Corazza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **25.664.506** e do CPF nº **278.551.488-25**.

DECLARA, sob as penas da Lei, que não está inscrita no Cadastro de Contribuintes Mobiliários do Município de São Paulo, bem assim que não possui débitos para com a Fazenda deste Município.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Roberta Helena Corazza", is written over a horizontal line.

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

Nome: ROBERTA HELENA CORAZZA

RG: 25.664.506

CPF: 278.551.488-25

Cargo: Proprietária

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2021/0000616-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO

DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 57.597/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação Tecnologia-SMIT**, na figura de suas respectivas coordenadorias e assessorias de Gabinete, conforme Termo de Referência **Anexo I do Edital**.

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(*) Modelo constante do Decreto nº 4.358 de 5.9.02

A **Print Save Material Gráfico EIRELI** inscrita no CNPJ nº. **23.857.880/0001-12**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sra. **Roberta Helena Corazza**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **25.664.506** e do CPF nº **278.551.488-25**.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Roberta Helena Corazza', is written over a horizontal line.

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

Nome: ROBERTA HELENA CORAZZA

RG: 25.664.506

CPF: 278.551.488-25

Cargo: Proprietária

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2021/0000616-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO

DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 57.597/2017.

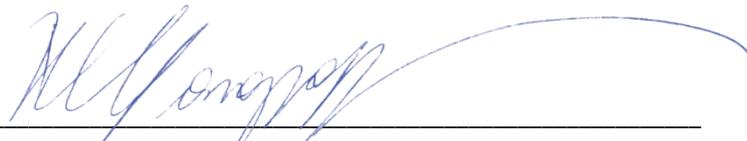
OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação Tecnologia-SMIT**, na figura de suas respectivas coordenadorias e assessorias de Gabinete, conforme Termo de Referência **Anexo I do Edital**.

MODELO REFERENCIAL DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

A empresa **A Print Save Material Gráfico EIRELI**, com sede na **Rua das Orquídeas, nº 451 – Galpão A**, inscrita no CNPJ nº.**23.857.880/0001-12**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Corazza', is written over a horizontal line.

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

Nome: ROBERTA HELENA CORAZZA

RG: 25.664.506

CPF: 278.551.488-25

Cargo: Proprietária

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/SMIT/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO: 6023.2021/0000616-8

TIPO: MENOR PREÇO TOTAL ANUAL

REGIME DE PREÇOS: UNITÁRIO

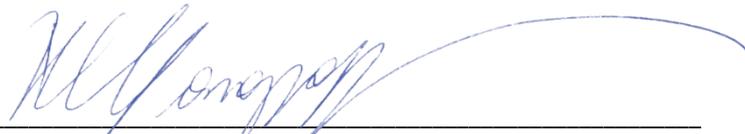
DESTINAÇÃO: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO – LEI MUNICIPAL 13278/2002 E DECRETO MUNICIPAL 56.144/2015 ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 57.597/2017.

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção de materiais gráficos e comunicação visual, para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Inovação Tecnologia-SMIT**, na figura de suas respectivas coordenadorias e assessorias de Gabinete, conforme Termo de Referência **Anexo I do Edital**.

Modelo de Declaração de não Incurção nas penas da Lei Federal nº 8.666/1993, artigo 87, incisos III e IV, da Lei Federal nº 10.502/2002, artigo 7º.

A empresa **A Print Save Material Gráfico EIRELI**, com sede na **Rua das Orquídeas, nº 451 – Galpão A**, inscrita no CNPJ nº **23.857.880/0001-12**, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está incurso nas penas disciplinadas no artigo 87, incisos III e/ou IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem assim no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02, não tendo sido declarada inidônea, nem se encontrando suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

São Bernardo do Campo, 20 de setembro de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'R. Helena Corazza', is written over a horizontal line.

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

Nome: ROBERTA HELENA CORAZZA

RG: 25.664.506

CPF: 278.551.488-25

Cargo: Proprietária

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz: **23.857.880/0000-00**

Data: **20/09/2021**

Razão Social: **PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI**

Hora: **14:32:45**

Número de Controle: **2021-0920-0288-5581**

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço:
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/> por meio do código: 2021-0920-0288-5581.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

A empresa **MAZURKY INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS**, atesta para os devidos fins, que a empresa **PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 23.857.880/0001-12 estabelecida na Rua das Orquídeas, 451, Galpao A – Vila Marchi – São Bernardo do Campo – SP., forneceu satisfatoriamente, no que diz respeito à venda, praz de entrega e capacidade técnica, os produtos abaixo relacionados.

Acrescentamos também, que os produtos apresentam desempenho operacional satisfatório.

Data do Fornecimento	Produtos	Quantidade
18/03/2021	Laminas – formato aberto 21x29,7 4x4 cores Papel couche fosco 250grs	100.000



EDUARDO MAZURKY

Mazurky Indústria e Comercio de Embalagens



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 2008386

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI, CNPJ: 23.857.880/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 20 de setembro de 2021.

PEDIDO Nº:

0051613348





Cadastro de Pedido de Certidão

Orientações

- O seu pedido foi cadastrado com sucesso. Para emissão da Certidão, serão encaminhadas instruções no e-mail informado, ou anote o Número e a Data do seu Pedido, para posterior emissão da Certidão.
- Prazo máximo para liberação da Certidão 05 dias.

Dados para Emissão da Certidão

Número do Pedido : 51613348
Data do Pedido : 20/09/2021

Resumo do Pedido

Modelo : CERT DIST - FALÊNCIAS, CONCORDATAS E RECUPERAÇÕES
Razão Social : PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI
Pessoa : Jurídica
Documentos : CNPJ: 23.857.880/0001-12

E-mail informado para envio das instruções

E-Mail : licitacao@printsave.com.br

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.857.880/0001-12
Razão Social: PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI
Endereço: R DAS ORQUIDEAS 451 GALPAO A / ASSUNCAO / SAO BERNARDO DO CAMPO /
SP / 09810-390

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/09/2021 a 09/10/2021

Certificação Número: 2021091003111878533270

Informação obtida em 20/09/2021 15:07:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.857.880/0001-12

Certidão nº: 21793928/2021

Expedição: 13/07/2021, às 15:12:14

Validade: 08/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.857.880/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

CNPJ: 23.857.880/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:15:19 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **E8F8.D2DC.67B3.47E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 23.857.880

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 31384314 Folha 1 de 1
Data e hora da emissão 15/09/2021 10:47:00 (hora de Brasília)
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 11aeea9f-1dd3-4f55-9e66-9d55b4e26a65

Estabelecimento	
IE: 635.870.860.110 CNPJ: 23.857.880/0001-12 Nome Empresarial: PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI Nome Fantasia: TIME PRINT Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	
Endereço	
Logradouro: RUA DAS ORQUIDEAS (VL MARCHI) Nº: 451 CEP: 09.810-390 Município: SAO BERNARDO DO CAMPO	Complemento: GALPAOA Bairro: ASSUNCAO UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo Ocorrência Fiscal: Ativa Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL Atividade Econômica: Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Data da Situação Cadastral: 17/12/2015 Posto Fiscal: PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 18/12/2015 Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/04/2010	

[Voltar](#)

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.05.2

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



FICHA CADASTRAL COMPLETA

NESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO NO SISTEMA INFORMATIZADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EMPRESA		
PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI		
TIPO: EIRELI (E.P.P.)		
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35601261959	17/12/2015	20/09/2021 15:03:19
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10/12/2015	23.857.880/0001-12	

CAPITAL
R\$ 78.800,00 (SETENTA E OITO MIL, OITOCENTOS REAIS)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: AVENIDA DAS MARGARIDAS	NÚMERO: 50	
BAIRRO: ASSUNCAO	COMPLEMENTO: SALA 2	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09811-185	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
MARA MIRANDA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 082.519.738-48, RG/RNE: 8769311 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OMAR DAIBERT, 1, LOTE 349, PARQUE TERRA NOVA I, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09820-680, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 829.986/15-7 SESSÃO: 17/12/2015
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).

NUM.DOC: 582.465/17-5 SESSÃO: 27/12/2017

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRÁFICOS., DATADA DE: 06/12/2017.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS ORQUIDEAS, 494, VILA MARCHI, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09810-390. , DATADA DE: 06/12/2017.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 177.299/19-8 SESSÃO: 10/04/2019

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE MARA MIRANDA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 082.519.738-48, RG/RNE: 8769311-2 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OMAR DAIBERT, 01, LOTE 349, PARQUE TERRA NOVA I, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09820-680, NA SITUAÇÃO DE TITULAR E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL, FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE CARTOLINA E PAPEL-CARTÃO, IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, SERVIÇOS DE PRÉ-IMPRESSÃO., DATADA DE: 29/03/2019.

ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA DAS ORQUIDEAS, 451, GALPAO A, ASSUNCAO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09810-390. , DATADA DE: 29/03/2019.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

NUM.DOC: 116.691/20-7 SESSÃO: 12/03/2020

RETIRA-SE DA SOCIEDADE MARA MIRANDA DOS REIS, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: BRANCA, CPF: 082.519.738-48, RG/RNE: 87693112 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OMAR DAIBERT, 01, LOTE 349, TERRA NOVA II, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09820-680, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

NOMEADO ROBERTA HELENA CORAZZA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CUTIS: NÃO INF., CPF: 278.551.488-25, RG/RNE: 256645061 - SP, RESIDENTE À AVENIDA OMAR DAIBERT, 1, CASA 860, PQ. TERRA NOVA II, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09820-680, NA SITUAÇÃO DE ADMINISTRADOR E TITULAR, ASSINANDO PELA EMPRESA.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601261959
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/09/2021



documento
assinado
digitalmente

Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 159078494, segunda-feira, 20 de setembro de 2021 às 15:03:19.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.857.880/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/12/2015	
NOME EMPRESARIAL PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TIME PRINT		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 17.32-0-00 - Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão 17.31-1-00 - Fabricação de embalagens de papel 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DAS ORQUIDEAS (VL MARCHI)	NÚMERO 451	COMPLEMENTO GALPAOA	
CEP 09.810-390	BAIRRO/DISTRITO ASSUNCAO	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@PRINTSAVE.COM.BR	TELEFONE (11) 4353-4353		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/09/2021** às **15:01:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

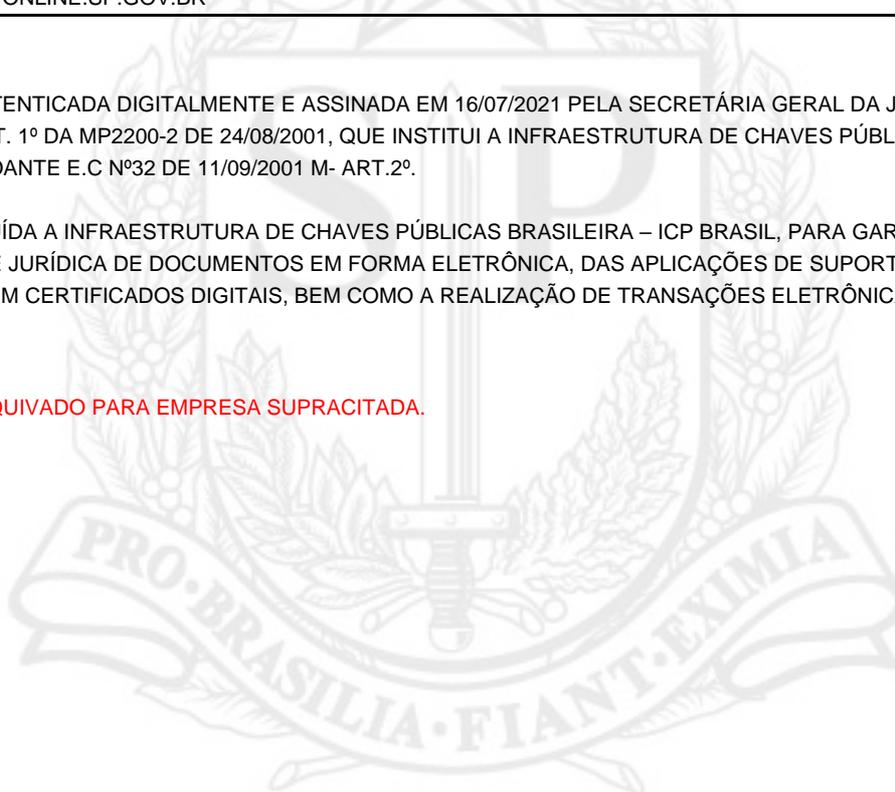
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (E.P.P.)	
NIRE 35601261959	CNPJ 23.857.880/0001-12	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 116.691/20-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 12/03/2020

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2021	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:26:32	CÓDIGO DE CONTROLE 155535068
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/07/2021 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



Visto
Conferido
RG. 11.521.012-18



3ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

CNPJ nº 23.857.880/0001-12

NIRE: 35.601.261.959

MARA MIRANDA DOS REIS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.769.311-2 - SSP/SP inscrita no CPF sob nº 082.519.738-48, residente e domiciliada a Av. Omar Daibert, nº 01 – lote 349 – Terra Nova II – São Paulo/SP – CEP: 09820-680.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome "PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI, com sede a Rua: Das Orquídeas, 451 – Galpão A – Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09810-390, inscrita no CNPJ sob o nº 23.857.880/0001-12, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.601.261.959 em sessão de 17/12/2015, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Resolve a titular, **MARA MIRANDA DOS REIS**, transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ROBERTA HELENA CORAZZA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade RG. nº 25.664.506-1 SSP/SP e do CPF nº 278.551.488-25, residente e domiciliada a Av. Omar Daibert, nº 1 – Casa 860 – Bairro: Pq. Terra Nova II – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09820-680, a sócia **ROBERTA HELENA CORAZZA**, passará a ser titular da empresa individual de responsabilidade limitada **PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI**, com sede a Rua: Das Orquídeas, 451 – Galpão A – Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09810-390, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.601.261.959, e inscrita no CNPJ 23.857.880/0001-12, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Paragrafo Único: A sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na empresa.

CLAUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Para tanto, passa transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

A empresa gira sob a denominação social de “PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI” com sede a Rua: Das Orquídeas, 451 – Galpão A – Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09810-390, podendo, todavia, estender suas atividades a todo território nacional, através da abertura de filiais, depósitos ou nomeação de representantes.

II – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: Indústria, comércio no ramo de artes gráfica, impressos, publicitários, faixas e cartaz de propaganda, catálogos promocionais, catálogos de arte, kit promocional, banners, convites, cardápios e embalagens, livros, jornais, revistas e periféricos e prestação de serviços no ramo das artes gráficas em geral, bem como a edição e impressão de livros, jornais, álbuns, revistas e periódicos, por conta própria ou de terceiros, podendo, para tanto, produzir impressos em todas as modalidades, fotolitos, realizar importações e exportações de produtos gráficos, matérias primas e maquinários próprios necessários à sua atividade.

III - DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividida em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando atribuído a titular da empresa da seguinte forma:

ROBERTA HELENA CORAZZA

120.000 quotas R\$ 120.000,00

V - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular e administradora, ROBERTA HELENA CORAZZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

VII – PRO-LABORE

A titular, no exercício da administração, poderá fixar uma retirada a título de Pró-labore, observando as disposições pertinentes.

VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

IX – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

X – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.



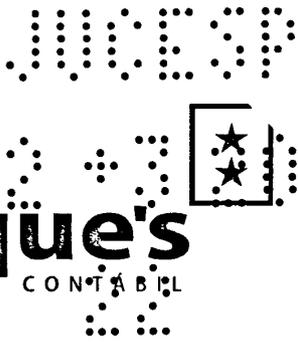
PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

0218183203

02 07 21

21





Visto Conferido
RG. 11.521.012-18

XI – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XII – DO FORO

Os casos omissos neste contrato serão regulados de conformidade com a legislação vigente e para dirimirem-se quaisquer dúvidas de presente, fica desde já eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2020

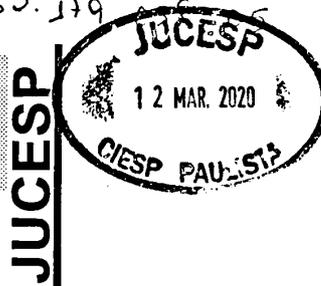
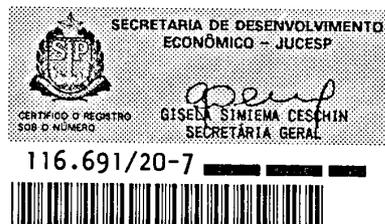

MARA MIRANDA DOS REIS


ROBERTA HELENA CORAZZA

Testemunhas


Nome: Grazielle Alves Pereira
RG: 34.804.896-8
CPF: 314.199.378-55


Nome: Juliana dos Santos Marques Rebelo
RG: 43.079.325-X
CPF: 350.179



0300

00 0 0 01

00

Colégio Notarial
do Brasil
Sede de São Paulo
122564
FISMA
VALOR ECONÔMICO 2
C20963AA0303459

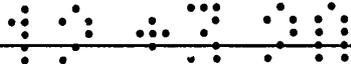
TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO Dr. Andrey Guimarães Duarte
Rua Rio Branco, 515 (Praça de Mariz) - Centro - Cep 09710-090
Site: www.tabeliao.com.br Fone/Fax: (11) 4105-3333

Protocolo nº 089-SENELEMANO - Firma de
[5Tgieob0]-ROBERTA HELENA CORAZZA, [5TgjA5E0]-MARIA
MIRANDA DOS REIS...
No documento com valor econômico, dou fé.
Em testemunho da verdade. SBC 11/03/2020 08:56:09
Por firma R\$ 9,82 Total R\$ 19,64
0963AA0303459
RAPHAEL DOS SANTOS ALVES MARINHO
VALOR ECONÔMICO COM CÓDIGO DE AUTENTICIDADE



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



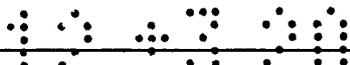
Ficha Cadastral - Quadro Societários/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET 027408607-7		NIRE SEDE 3560126195-9		NOME EMPRESARIAL PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE <i>Mona Mirianda Dos Reis</i>			IDENTIFICAÇÃO 082.519.738-48				
CNPJ Sem C.N.P.J.	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE	
COR OU RAÇA							
LOGRADOURO (rua, av, etc)					NÚMERO		
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO			CEP		
MUNICIPIO				UF		PAIS	
TIPO DE OPERAÇÃO Saída de Titular	TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física		USO DA FIRMA				
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS NENHUM							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Ficha Cadastral - Quadro Sociários/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET 027408607-7		NIRE SEDE 3560126195-9		NOME EMPRESARIAL PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI			
NOME DO INTEGRANTE ROBERTA HELENA CORAZZA						IDENTIFICAÇÃO 278.551.488-25	
CNPJ Sem C.N.P.J.		RG/RNE 25664506	DÍGITO 1	DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/2008	ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Branca							
LOGRADOURO (rua, av, etc) Avenida Omar Daibert						NÚMERO 1	
COMPLEMENTO CASA 860		BAIRRO/DISTRITO Parque Terra Nova II				CEP 09820-680	
MUNICÍPIO São Bernardo do Campo					UF SP	PAIS Brasil	
TIPO DE OPERAÇÃO Admissão		TIPO DE INTEGRANTE Pessoa Física			USO DA FIRMA Sim - Isoladamente		
PARTICIPAÇÃO							
CARGOS Titular (entrada) Início do Mandato: 10/03/2020 Término do Mandato:							
REPRESENTADOS NENHUM							
DADOS COMPLEMENTARES							



JUCESP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2076515290

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.857.880/0001-12
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ
214 Alteração de telefone (DDD/telefone)
218 Alteração de correio eletrônico
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: SP31211842 - 23857880000112

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME ROBERTA HELENA CORAZZA	CPF 278.551.488-25
LOCAL	DATA 11/03/2020

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 10.628.871/0001-08

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Visto
Conferido
RG. 11.521.012-18

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
027383472-0

**FORMULÁRIO PADRONIZADO DE EXIGÊNCIAS**

Cumprir a(s) exigência(s) selecionada(s) no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da retirada do processo, devendo o presente formulário de exigência instruir o processo na reentrada, uma vez que constitui parte integrante do documento trazido a registro. A apresentação do processo, após o prazo de 30 (trinta) dias será considerado um novo processo sujeito ao pagamento do respectivo preço público novamente (artigo 57, §3º do Decreto 1800/96).

Nº	Detalhes/Fundamentação	
Apresentação de documentos		
1	Juntar Cópias Autenticadas dos documentos de Identidade do titular/sócio/administrador/diretor/procurador, se estrangeiro, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou certidão expedida pela Polícia Federal – art. 34, V, do Decreto 1.800/96 e IN DREI nº 34/17.	
2	Juntar Declaração de enquadramento, desenquadramento ou reenquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte; ou incluir cláusula específica no ato. Art. 32, II, "b" do Decreto 1.800/96 e LC 123/06.	
3	Comprovar representação do sócio de pessoa jurídica, por meio de cópia de ato registrado em outra Junta Comercial ou cartório. Art. 45, do Código Civil c/c art. 37 da Lei 8.934/94 e item 1.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
4	Juntar Alvará Judicial ou Formal de Partilha judicial ou extrajudicial ou o termo de inventariança – Arts. 610 e 619 do CPC, item 3.2.7 da IN/DREI nº 38/2017.	
5	Juntar comprovante da mudança do nome de titular/sócio/administrador. Art. 16 do CC	
6	Juntar os avisos de convocação nos termos do contrato ou da lei, facultada a indicação no ato da data, do nome e da página dos jornais onde foram publicadas as convocações – Art. 1.152 do Código Civil.	
7	Anexar prova da existência legal da pessoa jurídica estrangeira e comprovação de que o signatário do ato tem poderes para representar a sócia/titular, ambos devidamente legalizados (na língua original, traduzidos por tradutor juramentado e consularizados ou apostilados e com registro em cartório – art. 129, 6º Lei 6.015/73). Art. 1.134 do CC, art. 18 do Decreto 13.609/43, Decreto 8.660/16. Dispensa-se a consularização estrangeiros que residam no país no Mercosul	
8	Juntar as demonstrações financeiras e as publicações caso sejam obrigatórias; salvo declaração expressa de que a empresa/sociedade não se enquadra como empresa de grande porte - Art. 3º da Lei 11.638 de 2007.	
Assinatura		
9	As folhas não assinadas devem ser rubricadas pelos signatários – Art. 4º da IN/DREI nº 40/2017.	
10	Em casos de Constituição Normal/Constituição por Transformação, o Advogado deverá visar o ato indicando seu nome e nº da OAB, se não enquadrada como ME/EPP – §2º, do art. 1º, da Lei 8.906/94 (Estatuto da Advocacia)	
11	Falta assinatura de titular/sócio/administrador - IN/DREI nº 38/2017	
12	Assinar a capa do Cadastro VRE (art. 1.151 do CC e art. 40 do Decreto 1800/96)	
13	Reconhecer firma do titular/sócio/administrador/procurador (artigo 1.153 do Código Civil e IN DREI nº 38).	
14	Apresentar documento de identidade do procurador ou reconhecer firma da assinatura (Art. 1.153 do CC) - no caso de procuração particular.	
15	Falta assinatura do cônjuge para integralização do capital com bens imóveis (outorga uxória). Art. 220 e 1.647 do CC.	
16	Identificar os Signatários. Art. 1.153, do Código Civil, Anexos, da IN/DREI nº 38/2017.	
Integrantes (sócio/titular)		
17	O menor relativamente capaz (dos 16 aos 18 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser assistido por ambos os pais, devendo este assinar o instrumento conjuntamente com os seus responsáveis (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "B" e observação 1).	
18	O menor relativamente incapaz (menor de 16 anos), sócio ou titular da sociedade/empresa, deve ser representado por ambos os pais, devendo seus responsáveis assinarem o instrumento em seu nome. (arts. 1.634, VII e 1.690 do CC, IN DREI nº 38/2017, Anexo II,	



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET

027383472-0



19	O menor emancipado deverá apresentar a certidão de emancipação no ato a ser arquivado. IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.6, alínea "B" e observação 1; Anexo V, item 1.2.5, alínea "b" e observação 1.	
20	O sócio absolutamente incapaz não deve assinar o Instrumento, o qual deverá ser assinado por seu(s) representante(s) legais (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "d")	
21	O sócio relativamente incapaz deve assinar o Instrumento em conjunto com seus assistentes (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.6, alínea "c").	
22	Colher as assinaturas das testemunhas (devidamente qualificadas: nome completo, o nº do RG e o órgão expedidor), se optar por indicá-las no Instrumento (Enunciado 33 da Jucesp e Art. 34 do Dec. 1800/96).	
23	O empresário individual e o titular da Eireli poderão ter apenas uma única inscrição no país. (IN DREI nº38, Anexo I, Item 1.3.3)	
Administração		
24	Pessoa jurídica não poderá exercer a Administração de sociedade ou empresa. Art. 1.011 do CC; IN DREI nº 38/2017, Anexo II, item 1.2.8; Anexo V, item 1.2.12.3.	
25	Inserir Declaração de Desimpedimento no ato ou apresentar em documento anexo - IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 1.1 e 3.1	
Capital		
26	Corrigir o valor do Capital Social, o valor das cotas ou a sua distribuição – Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
27	Declarar ou corrigir a Forma e/ou o Prazo de Integralização do Capital - Item 1.2.10 e ss. da IN/DREI nº 38/2017	
28	O capital social da EIRELI deve ser de no mínimo 100 vezes o salário mínimo vigente e deve estar totalmente integralizado (Art. 980-A do CC)	
29	O Capital Social deve estar totalmente integralizado em virtude da presença de sócio menor de idade no quadro societário. §3º do art. 974, do Código Civil.	
30	O capital social está abaixo do mínimo exigido para as atividades nos termos da legislação específica. Art. 13 da Lei 7.102/83, com redação dada pela Lei 9.017/95, para empresa de vigilância e transporte de valores, Art. 4ºB da Lei 6.019/74, com redação dada pela	
31	O capital social da filial deverá ser inferior ao da matriz.. Anexo III, da IN/DREI nº 38/2017, item 5.1.7.	
32	Indicar a forma, o modo e o prazo de integralização do capital social. Art. 997, III e IV c/c 1.004 do CC.	
33	É vedado o fracionamento de cotas. Art. 1.056 do CC.	
Corrigir o ato		
34	Inserir no ato em cláusula expressa que o titular da EIRELI não participa de nenhuma outra empresa da mesma modalidade - item 1.2, do Anexo V, da IN/DREI 38/2017.	
35	Informações do Instrumento não conferem com atos anteriormente arquivados – art. 34, I, da Lei 8934/94.	
36	Esclarecer se a cessão/transferência foi realizada por doação (gratuita) ou venda (onerosa) – Item 3.2.6.1 da IN/DREI nº 38/2017.	
37	Declarar o Responsável pelo passivo e ativo porventura supervenientes e pelos livros contábeis obrigatórios – IN/DREI nº 38/2017, Anexo III, item 9.2.4.	
38	A empresa enquadrada em ME ou EPP não pode ser sócia e não pode ter sócia pessoa jurídica – Art. 3º, §4º e incisos da Lei Complementar 123/2006.	
39	Inserir cláusula de reativação – art. 60, § 4º da Lei 8.934/94	
40	Qualificar os bens indicados para a formação do capital (de quaisquer espécies, desde que suscetíveis de avaliação pecuniária), com descrição completa, titularidade e valor atribuído. Art. 1.055, §1º CC; IN DREI 38/2017; Enunciados Jucesp nº 14 e 14.1.	
41	O Instrumento deve conter todas as cláusulas obrigatórias conforme previsto na IN DREI nº 38/2017.	
42	A Filial alterada deverá ser expressamente qualificada com seu endereço, Nire e CNPJ.	
43	Qualificação de sócio, titular, administrador, conselheiro, representante, inventariante e/ou Identificação da Empresa incorreto ou incompleto - Art. 53 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
Diversos		
44	Cônjuges casados sob o regime de comunhão universal de bens ou sob o regime de separação obrigatória de bens não podem constituir sociedade entre si (Art. 977 do CC, e IN DREI nº 38/2017 Anexo II, Item 1.2.7)	
45	Depende de outro Processo (especificar)	

**JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CONTROLE INTERNET
027383472-0



46	Documento(s) apresentado(s), encontra(m)-se com rasuras, emendas, entrelinhas, ilegível, ou fora de ordem sequencial ou incompletas. Especificar. (Arts. 35 e 57 do Dec. 1.800/1996.	
47	Ato sujeito à aprovação prévia – IN/DREI 14/2013.	
48	Recolher os emolumentos devidos e/ou a diferença dos emolumentos – Item 1.1 – IN/DREI 38/2017; Art. 37, IV, Lei 8.934/94	
49	Apresentar o comprovante de pagamento da DARF (documento de arrecadação federal).	
50	Observar Impedimento ou anotação da Ficha Cadastral.	
51	Em virtude de reiteradas exigências acerca do mesmo tema, o documento foi indeferido nos termos do art. 198, inciso III do Dec. 58.879/13.	
Microempreendedor Individual - MEI		
52	Comprovar baixa do SIMEI – Art. 4º Lei Complementar 123/2006	
53	Apresentar documentação necessária para o cadastramento (certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI; cadesp (se a atividade exigir); comprovante de residência do Microempreendedor Individual ou ainda, declaração escrita que conste o endereço residencial; cópia do RG ou outro documento de identificação pessoal que conste a data de nascimento; cópia do cartão do CNPJ.	
Nome Empresarial		
54	Erro na composição do nome Empresarial (especificar) – Art. 1.158 do Código Civil e Art. 5º IN/DREI 15	
55	Coidência de nome empresarial (IN DREI n. 15, art. 6º e Decreto n. 1800/96, art. 62, §2º)	
56	Excluir a expressão "ME" ou "EPP" após a denominação social, nos termos da Lei Complementar n. 155/2016.	
Objeto Social		
57	Descrever o Objeto Social em gênero e espécie de atividades de forma clara e precisa – Art. 53, III, "b", Decreto 1.800/96.	
58	Atividade indicada não é empresária conforme legislação vigente. – Art. 966 e 982, Código Civil.	
59	Apresentar cópia autenticada da carteira da CREFITO para atividades relacionadas à fisioterapia ou terapia ocupacional (art. 30 da Resolução Coffito nº 37/1984).	
Procuração		
60	Anexar Procuração (com firma reconhecida) em processo apartado ou em anexo – Art. 653, Código Civil.	
61	A procuração deve conter poderes específicos para o ato - Art. 653 e 654 do Código Civil.	
62	Apresentar procuração lavrada por Instrumento Público, em razão da presença de sócio analfabeto no quadro societário (IN DREI nº 38, Anexo II, Item 1.2.16.1)	
63	Sócia/Titular Pessoa Jurídica com sede no exterior ou Sócia Pessoa Física residente no exterior: apresentar procuração outorgada à pessoa residente no Brasil com poderes específicos para o ato pretendido e poderes para receber citação judicial. A procuração outorgada no exterior deve estar consularizada ou apostilada (com exceção de procurações francesas e argentinas), traduzida por tradutor juramentado e registrada em Cartório de Títulos e Documentos. (Art. 129, 6º da Lei 6.015/73, Art. 119 da Lei 6.404/76, Art. 1.138 do CC, Art. 6º da IN DREI nº 34 e Enunciado nº 6 da Jucesp).	
Cadastro VRE		
64	Dados informados no cadastro VRE, divergem dos documentos apresentados – Art. 44 Decreto 1.800/96 e IN/DREI 38/2017.	
65	Código do evento incorreto no cadastro VRE	
Viabilidade		
66	Juntar viabilidade e/ou Licenciamento - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017.	
67	Corrigir viabilidade ou juntar viabilidade válida - Item 1.1 – IN/DREI 38/2017 (ou Licenciamento)	
DBE/ Protocolo de Transmissão RFB		
68	Apresentar o Documento Básico de Entrada (DBE)	
69	O objeto social informado no Instrumento diverge do informado no DBE.	
70	O porte da empresa informado no DBE diverge do porte constante do documento de enquadramento apresentado.	

JUCESP

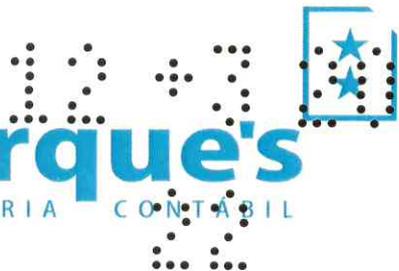


JUCESP PROTOCOLO
0.218.183/20-3



CONVENIO
CIESP

marque's
ASSESSORIA CONTÁBIL



3ª ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI

CNPJ nº 23.857.880/0001-12

NIRE: 35.601.261.959

SINGULAR

MARA MIRANDA DOS REIS, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.769.311-2 - SSP/SP inscrita no CPF sob nº 082.519.738-48, residente e domiciliada a Av. Omar Daibert, nº 01 – lote 349 – Terra Nova II – São Paulo/SP – CEP: 09820-680.

Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob o nome “**PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI**”, com sede a Rua: Das Orquídeas, 451 – Galpão A – Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09810-390, inscrita no CNPJ sob o nº 23.857.880/0001-12, com seu contrato social registrado na JUCESP sob o NIRE 35.601.261.959 em sessão de 17/12/2015, resolve alterar o contrato social e o faz mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

Resolve a titular, **MARA MIRANDA DOS REIS**, transferir a titularidade desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada para **ROBERTA HELENA CORAZZA**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, empresária, portadora da cédula de Identidade RG. nº 25.664.506-1 SSP/SP e do CPF nº 278.551.488-25, residente e domiciliada a Av. Omar Daibert, nº 1 – Casa 860 – Bairro: Pq. Terra Nova II – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09820-680, a sócia **ROBERTA HELENA CORAZZA**, passará a ser titular da empresa individual de responsabilidade limitada **PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI**, com sede a Rua: Das Orquídeas, 451 – Galpão A – Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09810-390, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.601.261.959, e inscrita no CNPJ 23.857.880/0001-12, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Paragrafo Único: A sócia que se retira da a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto aos seus direitos na empresa.



CLAUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO

Para tanto, passa transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o seguinte teor:

A empresa gira sob a denominação social de “**PRINT SAVE MATERIAL GRAFICO EIRELI**” com sede a Rua: Das Orquídeas, 451 – Galpão A – Assunção – São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09810-390, podendo, todavia, estender suas atividades a todo território nacional, através da abertura de filiais, depósitos ou nomeação de representantes.

II – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem por objeto social: Indústria, comércio no ramo de artes gráficas, impressos, publicitários, faixas e cartaz de propaganda, catálogos promocionais, catálogos de arte, kit promocional, banners, convites, cardápios e embalagens, livros, jornais, revistas e periféricos e prestação de serviços no ramo das artes gráficas em geral, bem como a edição e impressão de livros, jornais, álbuns, revistas e periódicos, por conta própria ou de terceiros, podendo, para tanto, produzir impressos em todas as modalidades, fotolitos, realizar importações e exportações de produtos gráficos, matérias primas e maquinários próprios necessários à sua atividade.

III - DO PRAZO DA SOCIEDADE

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, podendo se dissolver a qualquer tempo.

IV - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividida em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, ficando atribuído a titular da empresa da seguinte forma:

ROBERTA HELENA CORAZZA

120.000 quotas R\$ 120.000,00



V - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular e administradora, **ROBERTA HELENA CORAZZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

VII – PRO-LABORE

A titular, no exercício da administração, poderá fixar uma retirada a título de Pró-labore, observando as disposições pertinentes.

VIII – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

IX – FALECIMENTO DO TITULAR

Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

X – DA DECLARAÇÃO

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

XI – DO DESIMPEDIMENTO

A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

XII – DO FORO

Os casos omissos neste contrato serão regulados de conformidade com a legislação vigente e para dirimirem-se quaisquer dúvidas de presente, fica desde já eleito o foro da comarca de São Bernardo do Campo/SP, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

A titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência, com 2 (duas) testemunhas.

São Bernardo do Campo, 10 de março de 2020

Mara Miranda dos Reis

MARA MIRANDA DOS REIS


Roberta Helena Corazza

ROBERTA HELENA CORAZZA


Testemunhas

Regiane Alves Pereira

Nome: Regiane Alves Pereira
RG: 34.804.896-8
CPF: 314.199.378-55

Fuliana dos Pontes Marques Rocha

Nome: Fuliana dos Pontes Marques Rocha
RG: 43.079.325-X
CPF: 352.179.038-05

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

 
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

116.691/20-7





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2021 às 14:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 23.857.880/0001-12.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6148.C9F3.2A97.A243 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 23857880000112

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2021 14:21:24

Data da última atualização: 17/09/2021 18:00:19

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Pesquisa Sanções por Fornecedor

Razão Social

CNPJ/CPF

2385788000112

Ordenar Por

Buscar

Exibir Todos

Imprimir Guia Seleccionada

Data e Hora da Consulta:

[segunda-feira, 20 de setembro de 2021 às 14:44](#)

Não foram encontradas sanções para CNPJ/CPF: 23.857.880/0001-12 E RAZÃO SOCIAL/NOME: PRINT SAVE MATERIAL GRÁFICO EIRELI

[Clique aqui](#) para consultar a declaração de inidoneidade para licitar e contratar no portal da transparência do cadastro nacional de empresas inidôneas e suspensas(CEIS)(www.portaltransparencia.gov.br).

Voltar

Para contato transmitir mensagem pelo Fale Conosco selecionando a opção mais adequada: e-Sanções-Dúvidas ou Solicitações ou Sugestões ou Reclamações

[Ouvidoria](#)

[Transparência](#)

[SIC](#)

